

ESCLARECIMENTOS REF.: CARTA CONVITE 001/2015

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio Grande do Norte – SESCOOP/RN, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, vem apresentar resposta a SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO formalizada pela empresa IT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, acerca de alguns itens da Carta Convite 001/2015, no qual solicita o quanto se segue:

Questionamento:

1. Para o item 07 (Appliance de Firewall Avançado), precisamos saber: Quantos anos de atualização e suporte serão adquiridos junto com o hardware (1 a 3 anos)? Quantos dispositivos no total serão conectados nesse firewall (inclusive impressora de rede)?

Resposta:

Será necessário o mínimo de três (03) anos para atualização e suporte do equipamento, e a quantidade de de estações de nosso parque que serão beneficiadas pelos serviços do appliance, incluindo impressoras de rede são trinta (30) unidades.

Questionamento:

2. Para o item 10 (Licença Microsoft Windows Server 2012 Standard), seguem considerações: A Microsoft só vende licença Open para primeiro contrato com 5 ou mais unidades de qualquer produto, vocês estão pedindo só 02 unidades. Para o servidor ficar legalmente licenciado é preciso comprar as Cals de acesso (é a quantidade de máquinas que estiver na rede) ao Windows Server.

Resposta:

Serão necessárias o mínimo de trinta (30) calls que é respectivo a quantidade de workstations em nossa rede.

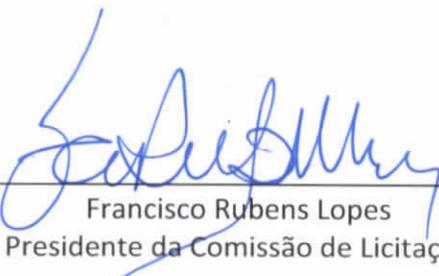
Questionamento:

3. Para o item 12 (Software e Backup de Máquina Virtual), precisamos saber: Quantos anos de atualização e suporte serão adquiridos junto com o software (1 a 3 anos)? Não existe software de backup com licença perpétua, todos que estão no mercado precisam de licenciamento para 1, 2 ou 3 anos, após o vencimento terá que ser renovada a licença.

Resposta:

Em relação a solução de backup, para o mesmo, deverá ser ofertado com suporte e atualização por no mínimo três (03) anos.

Natal/RN, 31 de agosto de 2015.



Francisco Rubens Lopes
Presidente da Comissão de Licitação